



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026 / 2019

**ANEXO ÚNICO ..... CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL**

**ESPECIFICAÇÕES DA CARTEIRA**

**1. Frente**

I – Nome do titular grafado por extenso, vedada qualquer abreviatura;

II – Graduação;

III – Fator RH e tipo sanguíneo;

IV – Matrícula;

V – Validade;

VI – Foto (fotografia recente, colorida, com fundo branco, dimensões de 3,0 cm x 4,0 cm; o titular deverá estar fardado e sem cobertura ou outro meio que dificulte sua identidade facial e será disposta no campo específico destinado);

VII – Assinatura digitalizada do titular da carteira.

**2. Verso**

I – Registro Geral/UF;

II – Naturalidade;

III – Carteira de Habilitação / categoria;

IV – Cadastro de Pessoa Física;

V – Título Eleitoral – número, zona e seção;

VI – Data de Nascimento;

VII – Filiação;

VIII – Numeração da identidade funcional;

IX – Local e data de expedição;



## GABINETE DO PREFEITO

X – Referência à Lei de livre acesso aos locais sujeitos à fiscalização de polícia administrativa nos termos da Lei Federal nº 13.022/2014 e Lei Municipal nº 225/1996, e aos eventos culturais, esportivos realizados no Município, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1.349/2018.

XI – Assinatura digitalizada do Comandante da Guarda Civil Municipal para os efetivos da Guarda Civil Municipal.

XII – Assinatura do Secretário da pasta, na Carteira do Comandante da Guarda Civil Municipal e do Guarda Civil Aposentado.

### 3. Das Dimensões e cores

I – Altura: 68 mm; Comprimento fechada: 98 mm; Comprimento aberta: 196 mm.

II – Miolo na cor azul esverdeado (preenchimento uniforme)

III – Fontes e cores: Inscrições (fonte: ARIAL BLACK - CAIXA ALTA - preto e vermelho)

IV – Contorno de 3,0 mm - cor: vale azul (preenchimento textura);

V – Cabeçalho com brasão da República Federativa do Brasil nas cores oficiais, na parte frontal, no canto superior esquerdo, tamanho 1,4 cm x 1,4 cm;

VI – Cabeçalho com brasão da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes nas cores oficiais no canto superior direito, tamanho 1,4 cm x 1,4 cm;

VII – acima, no centro entre o brasão da República Federativa do Brasil e o brasão da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, os seguintes dizeres (um abaixo do outro - centralizados) - fonte arial black 7,1pt - cor preta:

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
JABOATÃO DOS GUARARAPES  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

VIII – Frase: “IDENTIDADE FUNCIONAL – FÉ PÚBLICA” na borda superior da face frontal e nas bordas superior e inferior da face posterior, e “VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL”, na borda inferior da face posterior, com fonte Arial Black – 7,1pt, na cor vermelha sobre fundo branco;

IX – Ao fundo, na parte frontal, a impressão do Brasão da Guarda Civil Municipal do Jaboatão dos Guararapes em marca d’água, tamanho 4 cm x 3,5 cm;

X – Ao fundo, na parte posterior, a impressão do Brasão da República em marca d’água, tamanho 4 cm x 3,5 cm;



#### GABINETE DO PREFEITO

XI – As informações inseridas na carteira, em ambos os lados, referentes a:

a) nome, matrícula, graduação, validade, rg/uf, cpf, nascimento, local, mãe, pai, CNH/categoria e título de eleitor será utilizada a fonte arial black 7,1 pt(CAIXA ALTA) cor preta.

b) Na descrição do fator rh/tipo sanguíneo todo o texto será na fonte arial black, 7,1-preto, com exceção na colocação da cor vermelha indicando a classificação do sangue.

**FATOR RH/TIPO SANGUINEO: AB+**

XII – A Identificação do Guarda Municipal estará localizada na parte frontal da carteira, (fonte arial - 5pt - preto);

XIII – No verso da carteira no canto inferior do lado direito, local de identificação da digital do Guarda Municipal as medidas serão: 2,5cm x 3,5cm



GABINETE DO PREFEITO

**MODELO IDENTIDADE FUNCIONAL**

Comandante da Guarda	Ativos	Aposentados
<p>IDENTIDADE FUNCIONAL - FÉ PÚBLICA</p> <p>REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO <b>JABOATÃO DOS GUARARAPES</b></p> <p>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</p> <p>Nome: _____ Graduação: _____ ABO-Rh: _____ Matrícula: _____ Validade: _____</p> <p>ASSINATURA DO IDENTIFICADO</p> <p>VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL</p>	<p>IDENTIDADE FUNCIONAL - FÉ PÚBLICA</p> <p>REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO <b>JABOATÃO DOS GUARARAPES</b></p> <p>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</p> <p>Nome: _____ Graduação: _____ ABO-Rh: _____ Matrícula: _____ Validade: _____</p> <p>ASSINATURA DO IDENTIFICADO</p> <p>VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL</p>	<p>IDENTIDADE FUNCIONAL - FÉ PÚBLICA</p> <p>REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO <b>JABOATÃO DOS GUARARAPES</b></p> <p>GUARDA CIVIL MUNICIPAL - APOSENTADO</p> <p>Nome: _____ Graduação: _____ ABO-Rh: _____ Matrícula: _____ Validade: _____</p> <p>ASSINATURA DO IDENTIFICADO</p> <p>VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL</p>
<p>IDENTIDADE FUNCIONAL - FÉ PÚBLICA</p> <p>RGUF: _____ NATURALIDADE: _____ CNH: _____ CAT: _____ CPF: _____ TÍTULO DE ELEIÇÃO/ZONA/SEÇÃO: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ FILIAÇÃO: _____ POLEGAR DIREITO: _____ Nº DA IDENTIDADE: _____ LOCAL/DATA DE EXPEDIÇÃO: _____</p> <p>O Portador tem livre acesso aos locais sujeitos à fiscalização de polícia administrativa nos termos da Lei Federal nº 13.022/2014 e Lei Municipal nº 225/1996 e, aos eventos culturais, esportivos realizados no Município, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1.349/2018.</p> <p>SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA</p> <p>IDENTIDADE FUNCIONAL - FÉ PÚBLICA</p>	<p>IDENTIDADE FUNCIONAL - FÉ PÚBLICA</p> <p>RGUF: _____ NATURALIDADE: _____ CNH: _____ CAT: _____ CPF: _____ TÍTULO DE ELEIÇÃO/ZONA/SEÇÃO: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ FILIAÇÃO: _____ POLEGAR DIREITO: _____ Nº DA IDENTIDADE: _____ LOCAL/DATA DE EXPEDIÇÃO: _____</p> <p>O Portador tem livre acesso aos locais sujeitos à fiscalização de polícia administrativa nos termos da Lei Federal nº 13.022/2014 e Lei Municipal nº 225/1996 e, aos eventos culturais, esportivos realizados no Município, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1.349/2018.</p> <p>COMANDANTE DA GCM/JG</p> <p>IDENTIDADE FUNCIONAL - FÉ PÚBLICA</p>	<p>IDENTIDADE FUNCIONAL - FÉ PÚBLICA</p> <p>RGUF: _____ NATURALIDADE: _____ CNH: _____ CAT: _____ CPF: _____ TÍTULO DE ELEIÇÃO/ZONA/SEÇÃO: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ FILIAÇÃO: _____ POLEGAR DIREITO: _____ Nº DA IDENTIDADE: _____ LOCAL/DATA DE EXPEDIÇÃO: _____</p> <p>O Portador tem livre acesso aos locais sujeitos à fiscalização de polícia administrativa nos termos da Lei Federal nº 13.022/2014 e Lei Municipal nº 225/1996 e, aos eventos culturais, esportivos realizados no Município, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1.349/2018.</p> <p>SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA</p> <p>IDENTIDADE FUNCIONAL - FÉ PÚBLICA</p>